



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

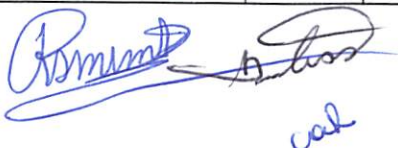
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (AVIAMENTOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E EMBALAGENS) DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.388/0001-44, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapuã – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.558.581-8 e inscrito no CPF/MF nº 561.237.369-49, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuã-PR e, de outro lado, a empresa: STUDANTIL ATACADO IVAIPORÃ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, na Rua/Avenida RUA RIO GRANDE DO SUL, 955 SALA 2 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.276.317/0001-19, neste ato representada pelo Sr. MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 088.733.339-74, residente e domiciliado na RUA RIO GRANDE DO SUL, 955 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Ivaiporã/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	13	38373	Arame para amarrar laço de fita cores dourado e prata	SJ	ROLO	10,00	7,00	70,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	58	38421	Lantejoulas metalizadas. São lantejoulas em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada, em diferentes cores metálicas. As cores metálicas têm excelente qualidade e seu acabamento reflete como um espelho, tornando seu produto com alto grau de brilho e sofisticação. Matéria prima: pvc metalizado com espessura de 0,20 mm.	LANTEC OR	PCT	20,00	11,00	220,00



STUDANTIL
ATACADO
IVAIPORÃ LTDA
47276317000119

Assinado digitalmente por STUDANTIL
ATACADO IVAIPORÃ LTDA 47276317000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Ivaiporã,
ou=AR CERTIFICA MINAS v5
OU=31075512000140, CN=Presencial:
OU=Certificado P1A1: CN=STUDANTIL
ATACADO IVAIPORÃ LTDA 47276317000119
[Assinatura: Eu sou o autor deste documento]
Localidade: sua localização de assinatura
Data: 2023.04.27 11:39:44-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

			Embalagem 1000 unidades tamanho 08 mm.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	138	38514	Tinta de tecido 250 ml, cores a escolher. Marcas de referências: Acrilex ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	KIT	UN	10,00	14,00	140,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	141	38517	Tinta spray 400 ml cores à escolher	KIT	UN	20,00	16,00	320,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	1	38531	Canudinho de plástico com 100 unid. cores a escolher	REGINA	PCT	100,00	6,90	690,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	2	38532	Colher de plástico prata ou metalizado para ovo de colher 18 à 20 cm de comprimento por 4 cm de largura	PLAS	UN	100,00	4,00	400,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	6	38536	Embalagem p/ presente colorida 30 cm x 45 cm	VMP	UN	500,00	0,85	425,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	7	38537	Embalagem p/ presente colorida 45 cm x 60 cm	VMP	UN	500,00	1,20	600,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	8	38538	Embalagem p/ presente colorida 60 cm x 90 cm, com 50 unidades	VMP	PCT	15,00	85,00	1.275,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	10	38540	Embalagem para ovo de pascoa de colher de 500g. caixas cor kraft, produzida papel cartão duplex 300g e tampa em acetato PVC transparente, dimensão 16,2x21,7x6,5 cm, medidas de encaixe do ovo 8,5 X 13,5 cm.	VMP	UN	150,00	4,90	735,00
LOTE: 002 -	16	38546	Embalagens p/ presente transparente 60 cm x 80 cm	VMP	UN	2.000,00	1,30	2.600,00

col



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

LOTE 2 - EMBAL AGENS								
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	17	38547	Laço pronto (fácil) 18 x 36 c/ 10 un. Cores a escolher	VMP	PCT	500,00	3,50	1.750,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	18	38548	Laço pronto (fácil) 30 x 48 c/ 10 un. Cores a escolher	VMP	PCT	500,00	4,00	2.000,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	23	38556	Caixa de papel kraft artesanato com visor/tampa e fundo 19 x 14,5 x 7,	PEL	UN	500,00	3,70	1.850,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	25	38558	Caixa de papel kraft artesanato com visor/tampa e fundo 35 x 25,5 x 7,	PEL	UN	500,00	8,50	4.250,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	30	38563	Caixa organizadora plástico cristal 36 litros características gerais: apresentação: desmontagem, fundo automático, resistente a umidade, lavável e inodoro; composição: plástico pp corrugado; dimensões (lxaxp): aproximadamente 32 x 44 cm (variação +/- 5%) volume: 01 unidade.	WALEU	UN	20,00	55,00	1.100,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	32	38565	Caixa organizadora polionda tamanho G cores a escolher	WALEU	UN	10,00	35,00	350,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	35	38568	Forma de ovo de pascoa de plástico de 350g com duas cavidades	AC	UN	20,00	6,50	130,00
LOTE: 002 - LOTE 2 -	36	38569	Frasco chaveiro de bolso porta álcool gel tamanho 8x3 cm	PLAS	UN	500,00	4,50	2.250,00

col

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

EMBAL AGENS								
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	38	38571	Prato Redondo Laminado nº 06	WS	UN	100,00	1,20	120,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	40	38573	Cesta de papel colorida 15 X 22 X 9, cores a escolher.	PLAS	UN	100,00	6,50	650,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	41	38574	Cachepot pequeno com 10 unidades cores a escolher.	PLAS	UN	50,00	12,00	600,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	42	38575	Cachepot médio com 10 unidades cores a escolher.	PLAS	UN	50,00	12,50	625,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	43	38576	Taça gigante de acrílico cristal transparente 5 litros.	PLAS	UN	20,00	33,00	660,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	44	38577	Taça americana de acrílico cristal transparente 1,4 litros.	PLAS	UN	20,00	30,00	600,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	46	38579	Taça inclinada grande de acrílico cristal transparente de 2 litro.	PLAS	UN	20,00	27,00	540,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	47	38580	Taça inclinada pequena de acrílico cristal transparente de 400 ML.	PLAS	UN	20,00	10,00	200,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL	49	38582	Saco de papel monolúcido ½ com 100 unidades	PLAS	PCT	20,00	5,00	100,00

col

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

AGENS								
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	52	38585	Frasco de plástico pet 500 ml peso 150g, para álcool gel e saboneteira	PLAS	UN	200,00	7,00	1.400,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	55	43697	Marmitta de Isopor Redonda Material: Isopor Dimensões: 500ml: L: 18,8cm x A: 4cm x C: 18,8cm Forma: Redonda Capacidade: 500ml Embalagem: Fardo com 100 unidades	ISO	FD	10,00	52,00	520,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	58	43700	Hamburgueira de Isopor Cor: Branco L: 12,5 x A: 3,5 x C: 27 cm Embalagem: Fardo com 100 unidades	ISO	FD	10,00	20,00	200,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	59	43701	Hamburgueira de Isopor Cor: Branco L: 15,3 x A: 4 x C: 31 cm Embalagem: Fardo com 100 unidades	ISO	FD	10,00	27,00	270,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	60	43702	Hamburgueira de Isopor Cor: Branco L: 16,6 x A: 4 x C: 33 cm Embalagem: Fardo com 100 unidades	ISO	FD	10,00	29,00	290,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	75	43754	Caixas para 6 Doces (brigadeiro), lembrancinha dos funcionários - Dimensões - 13 x 9,2 x 3 cm. (Caixa) 4 x 4 x 3 cm. (Forminha) cor Branca Embalagem com 10 unidades tampa com visor em PVC	PEL	UN	200,00	4,80	960,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃO E FESTA	8	38595	Vaso de cerâmica grande cor branca	WS	UN	4,00	68,00	272,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃO E FESTA	10	38597	Buque com 15 botão cores a escolher 28 cm	C. FLORES	UN	5,00	50,00	250,00

col



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

FESTA								
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃO E FESTA	11	38598	Buque com 15 rosas cores a escolher 28 cm	C. FLORES	UN	5,00	45,00	225,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃO E FESTA	12	38599	Buque com flores pequenas cores a escolher aproximadamente 15 cm	C. FLORES	UN	15,00	33,00	495,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃO E FESTA	15	38602	Espuma de carnaval 100ml 200g	FESTA	UN	10,00	14,00	140,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃO E FESTA	17	38604	Cortina de luz de led 2 metros de altura por 3 metros de largura	W. IMPORT	UN	15,00	143,00	2.145,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃO E FESTA	18	38605	Cortina de luz de led 4 metros de altura por 2,20 metros de largura	W. IMPORT	UN	20,00	160,00	3.200,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃO E FESTA	19	38606	Pisca-pisca colorido com 100 lâmpadas com tomada de ligação e extensor no final do cordão.	WS	CX	500,00	15,90	7.950,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃO	20	38607	Pisca-pisca de led com 100 lâmpadas com tomada de ligação e extensor no final do cordão.	WS	CX	500,00	14,40	7.200,00

col

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

O E FESTA								
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	21	38608	Pisca-pisca na cor amarela com 100 lâmpadas com tomada de ligação e extensor no final do cordão.	WS	CX	500,00	16,40	8.200,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	30	38617	Medidor de bexiga para balões em MDF	FESTA	UN	2,00	22,00	44,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	34	43716	Chuva colorida	FESTA	UN	16,00	23,00	368,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	35	43717	Mangueira Chata Fita Led 5050 25m +1 Conectores 110v ou 220v Possui 60 led's por Metro- Modelo led: 5050- VOLTAGEM: 110v ou 220vEscolha na hora da compra- Espessura: 12mm x 07mm- Potência: ~ 14,4w por metro.- Vida útil: ~ 40.000 horas.- Não é possível cortar tamanhos não inteiros, como 0,5m, 1,5m, 2,75, etc.- O Corte e somente a cada 1 metro- 960 Lumens Por metro- IP67 Prova d'água	W. IMPORT	RL	50,00	219,00	10.950,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	38	43720	Festão Verde De Natal 13cm Largura Tipo Grosso2 metros comprimentoCores: Verde nevada	WS	UN	50,00	37,90	1.895,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA	39	43721	Festão Verde De Natal 13 cm Largura Tipo Grosso2 metros comprimentoCores: Verde	WS	UN	50,00	21,40	1.070,00

col



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

O E FESTA								
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃ O E FESTA	40	43722	Arvore Natal Pinheiro Verde Tamanho : 90 cm	W. IMPORT	UN	4,00	67,00	268,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃ O E FESTA	41	43723	Arvore Natal Pinheiro Verde Tamanho : 1,50 cm	W. IMPORT	UN	4,00	109,00	436,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃ O E FESTA	44	43726	Kit de bola de natal 5 cm de diâmetro lisa	W. IMPORT	KIT	20,00	7,50	150,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃ O E FESTA	46	43728	Kit de bola de natal 7 cm de diâmetro lisa	W. IMPORT	KIT	20,00	24,00	480,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃ O E FESTA	47	43729	Kit de bola de natal 8 cm de diâmetro lisa	W. IMPORT	KIT	20,00	31,00	620,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃ O E FESTA	48	43730	Kit de bola de natal 10 cm de diâmetro lisa	W. IMPORT	KIT	20,00	48,00	960,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO	50	43732	Kit de bola de natal 6cm de diâmetro decorada	W. IMPORT	KIT	20,00	11,90	238,00

col. *[assinatura]* *[assinatura]*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ****ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

RAÇA O E FESTA								
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	53	43735	Kit de bola de natal 10 cm de diâmetro decorada	W. IMPORT	KIT	20,00	32,00	640,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	56	43738	Espantalho junino 45 cm	FESTA	UN	20,00	43,00	860,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	58	43740	Galho de girassol artificial grande	C. FLORES	UN	30,00	38,00	1.140,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	59	43741	Compressor Para Encher Balão Inflador Elétrico Automático Para Balões E Bexigas Com 2 Bicos, enche até 2 balões Juntos e 2 Bicos adaptadores.Tensão: 110 VOLTSPotência: 600WVolume de ar (pressão): 1,75 (psi) - 300 (L / min) Dimensões do Produto: C 20,5 x L 13,5 x A 11,5cmMaterial: ABS Peso do Produto: Aproximadamente 1,200 kg	FESTA	UN	2,00	299,00	598,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	61	43743	Colchonete para academia, ginástica, yoga, em nopa 100x50x3	MARING A	UN	60,00	45,00	2.700,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQ UEDO	2	38716	Carrinho Brinquedo Infantil, material de polipropileno, medida de um carrinho: 14,5 x 9 x 9 cm	WS	UN	100,00	5,00	500,00

cal *[assinatura]* *[assinatura]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

S								
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	3	38717	Cozinha de brinquedo fogão e pia comprimento: 68 cm 93,5 altura e 34 de largura de boa qualidade	FUND	UN	1,00	129,00	129,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	6	38720	Jogo cara a cara conteúdo da caixa: 02 tabuleiro plástico, 48 molduras, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas, 1 manual de instruções.	GW	UN	6,00	75,00	450,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	15	38730	Kit super heróis, contendo 1 máscara, 1 boneco, tamanho médio (pode ser batman, homem aranha, Huck)	KIT	UN	25,00	41,90	1.047,50
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	18	38733	Petecas	BRINK	UN	30,00	5,00	150,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	23	38738	Boneca de pano de 40 cm	BABY	UN	5,00	50,00	250,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	25	38740	Brinquedo arco e flecha de plástico com acessórios, tamanho médio.	PL	UN	60,00	22,90	1.374,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	27	43747	Jogo emocionante – dimensões 60x35 cm.	FD	UN	3,00	70,00	210,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQ	28	43748	Jogo de xadrez na caixa grande	XALINGO	UN	3,00	55,00	165,00

col

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

UEDO S								
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQ UEDO S	29	43749	Jogo de vareta na caixa grande	XALING O	UN	3,00	29,00	87,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRIND ES	1	38741	Carteira feminina tamanho aprox. 22x12 cm	IMPORT	UN	100,00	11,00	1.100,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRIND ES	3	38743	Álbum com 15 fotos no tamanho 15 cm x 21	CS	UN	60,00	16,40	984,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRIND ES	4	38744	Álbum com 300 fotos no tamanho 15 cm x 21	CS	UN	1,00	32,00	32,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRIND ES	7	38747	Jogo de nécessaire cm 3un pequena, média e grande	MG	UN	50,00	30,00	1.500,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRIND ES	16	38757	Gel fixador extra forte 230 g	FIZ	UN	5,00	8,00	40,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRIND ES	18	38759	Elástico para cabelo de silicone c/ 100un	NEW	PCT	6,00	10,90	65,40
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRIND ES	21	38769	Pirulito Médio Psicodélico - Aproximadamente 500g - 10x10 cm fora o cabo.	PAKERA	UN	200,00	13,00	2.600,00
LOTE: 005 - LOTE 5 -	22	43750	Kit churrasco paizão na caixa, com 1 taça, 1 faca e 1 garfo	PAI	UN	160,00	50,00	8.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

BRIND ES								
LOTE: 1 006 - LOTE 6 - TECID OS	1	38761	Manta de casal de microfibra lisa de 2,00x 1,80 100% poliéster	CAMA M.	UN	600,00	16,50	9.900,00
LOTE: 29 006 - LOTE 6 - TECID OS	29	38803	Toalha de banho 100% algodão cores a escolher. Marcas de referências: Doller, Karsten ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	PANO SUL	MT	500,00	20,00	10.000,00
LOTE: 1 007 - LOTE 7 - KIT GESTA NTES	1	43757	Banheira para bebê material super-resistente 20 litros, tamanho 74 cm x 40 cm x 24 cm, tem um formato compacto perfeito para caber em pequenos espaços. Ideal para pequenos espaços, resistente, com saboneteira, com válvula para saída da água. Marcas de referência: ADOLETA BEBE, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	ARQ PLAST	UN	60,00	19,50	1.170,00
LOTE: 2 007 - LOTE 7 - KIT GESTA NTES	2	43758	Bolsa maternidade tamanho G em couro sintético. Medidas Bolsa: 28cm de Altura x 40cm de Largura x 15cm de Profundidade, com alça transversal, A bolsa possui 02 Bolsos laterais sem fechamento e 01 bolso frontal com fechamento em zíper Marcas de referência: MAVE BABY, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	BABI	UN	60,00	32,90	1.974,00
LOTE: 4 007 - LOTE 7 - KIT GESTA NTES	4	43760	Fralda descartável infantil tam. M contendo 32 unidades. Com abas elásticas na cintura com ajuste confortável no corpinho do bebê, máxima absorção com 6 camadas que deixam o bebê protegido e sequinho. Com extrato de algodão, onde a pele pode respirar. Toque mais macio e com cobertura suave e conforto para o bebê. Gel absorvente, que absorve e solidifica o fluxo rapidamente. Marcas de referência: PERSONALIDADE, CREME	BABI	PCT	20,00	30,00	600,00

col. [assinatura]
[assinatura]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

			ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 007 - LOTE 7 - KIT GESTANTES	5	43761	Fralda descartável infantil tam. G Contendo 32 unidades. Com abas elásticas na cintura com ajuste confortável no corpinho do bebê, máxima absorção com 6 camadas que deixam o bebê protegido e sequinho. Com extrato de algodão, onde a pele pode respirar. Toque mais macio e com cobertura suave e conforto para o bebê. Gel absorvente, que absorve e solidifica o fluxo rapidamente. Marcas de referência: PERSONALIDADE, CREME ou equivalente, ou de melhor qualidade.	BABI	PCT	20,00	33,00	660,00
LOTE: 007 - LOTE 7 - KIT GESTANTES	7	43763	Pacote de lenço umedecido infantil com 100 unidades com 20 cm 12 cm, com extrato de aloe vera, sem álcool e super macio. Marcas de referência: PERSONALIDADE, MEU BEBÊ ou equivalente, ou de melhor qualidade.	USE	UN	60,00	6,40	384,00
LOTE: 007 - LOTE 7 - KIT GESTANTES	13	43769	Manta microfibra para bebê medindo 1,20 cm X 90 cm, com toque extra macio com estampas a escolher.	TEXTIL	UN	60,00	16,00	960,00
TOTAL								126.715,90

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (AVIAMENTOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E EMBALAGENS) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 54/2023, que integram este instrumento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuã, mediante emissão da Requisição de Compra expedida pelo Departamento de Compras, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e Fiscalizadores.

5.2 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.3 – Caso as aquisições atinjam o valor estabelecido no termo de referência deverá ser realizada nova licitação pelo Município.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

col

Assinatura
D. Santos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

5.7 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

cal

[Assinatura]
bentes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – O Município de Arapuã poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

9.4 – O Município de Arapuã fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuã poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023** que deu origem ao presente instrumento;

col

[Assinatura]
[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO

col

[Assinatura]
[Assinatura]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 18 -

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	930	04.004.18.541.0020.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1110	05.003.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1200	05.005.04.122.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1280	05.006.04.129.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	07.002.10.301.0015.2045	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2640	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3860	09.003.08.244.0011.2069	933	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3870	09.003.08.244.0011.2069	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	09.003.08.244.0011.2069	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4270	10.001.27.812.0025.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4360	10.002.27.812.0025.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4520	12.001.23.695.0027.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

col. [assinatura] *[assinatura]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 19 -

2023	4770	07.002.10.304.0030.2081	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**Prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**Prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**Prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**Prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**Prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Assinatura
col
D. T. S.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 20 -

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

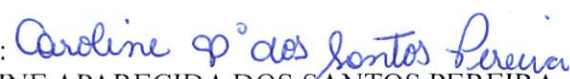
Arapuã-PR, 20/04/2023

STUDANTIL
ATACADO
IVAIPORA LTDA
47276317000119

Assinado digitalmente por STUDANTIL
ATACADO IVAIPORA LTDA-47276317000119
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Ivaipora,
OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=31075512000140, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=STUDANTIL
ATACADO IVAIPORA LTDA-47276317000119
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
agui.
Data: 2023.04.27 11:40:00-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA
STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA
Contratado


Deodato Matias
Prefeito De Arapuã
Contratante

FISCAL: 
CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 088.038.179-56


TESTEMUNHA:
ROSIMERY MAZIERO
CPF: 044.449.979-23